



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE

**Indicação: Nº 0124/2018**

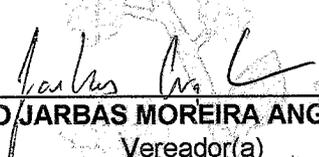
**Exmo(a) Senhor(a) Presidente(a) da CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal em exercício GUILHERME GOUVEIA FILHO determinar ao setor competente que proceda com urgência, a manutenção da estrada vicinal que liga a CE 311 até as localidades de Maravilha e Vereda dos Julios distrito de Pessoa Anta.

### JUSTIFICATIVA

A referida estrada encontra-se em estado de difícil tráfego, sendo assim dificultando a passagem de veículos, transportes escolares e até mesmo de pessoas que por ela trafegam.

*Sala das Sessões, em 04 de Junho de 2018.*

  
ANTONIO JARBAS MOREIRA ANGELIM JÚNIOR  
Vereador(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

Recebido em: 04/06/18

Horas: 900 hs.

